



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 127/2023

Origem: Poder Legislativo

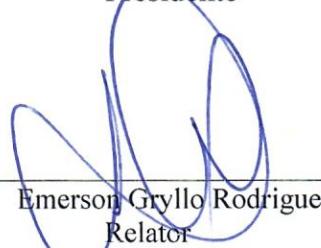
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 127/2023, de autoria do vereador Fabiano da Silva Pereira, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 127/2023, **“Autoriza o Município a ampliar o período de licença maternidade à servidor público municipal para 180 (cento e oitenta) dias na forma que especifica, e dá outras providências”.**
- 2- as comissões se manifestam pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei em apreço, por não estar de acordo com os artigo 5º da Constituição Federal e 47, II, da Constituição do Estado e também do art 53, III e IV da Lei Orgânica.
- 3- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 127/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

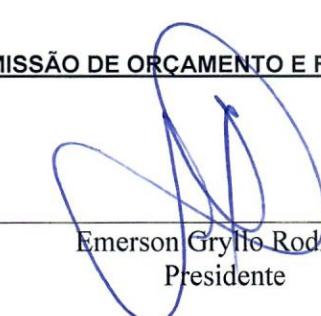
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente


Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora


Milton Cesar Pires
Membro